



DECRETO Nº 1097/2010, DE 05 DE JULHO DE 2010.

Regulamenta o PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL, nos termos autorizados pela Lei Municipal nº. 1053/2009, e dá outras providências.

ANTONIO ALFREDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Agua Santa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1053/2009.

DECRETA:

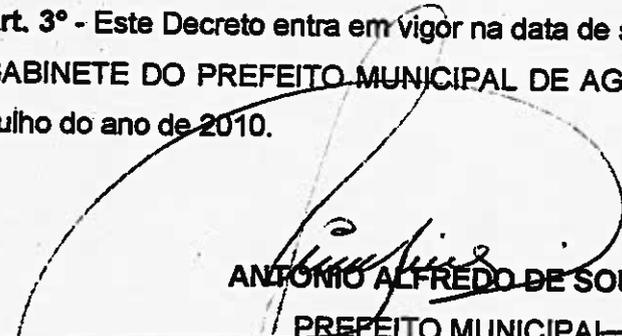
Art. 1º - Institui, nos termos da autorização legislativa a que se refere a Lei Municipal nº.1053/2009, o **PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL**, com a finalidade de estimular a consciência cidadã, o desenvolvimento de censo critico e social no município de Agua Santa, RS.

Parágrafo único - A Coordenação-Geral do Programa de que versa este Decreto incumbe a Secretaria Municipal de Educação de Agua Santa - RS.

Art. 2º - Fica aprovado, nos termos do Anexo I deste Decreto, o Regulamento do **PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL** que disciplina os procedimentos administrativos, a premiação e os demais critérios a serem observados para fins de sua execução.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

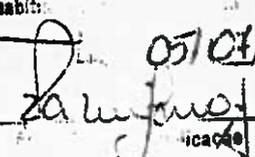
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA SANTA - RS, aos 05 dias do mês julho do ano de 2010.


ANTONIO ALFREDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se


Orlem Cesar Peruzzo

Secretario da Administração.

Atende para os devidos	docu-
mento, foi publicado no Site	municipal
de Agua Santa, onde habita	os Ates
Citizens do Município.	
	05/07/10
	icação



ANEXO I

REGULAMENTO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL

Art.1º – Será confeccionado posteriormente um folder que conterà em seu interior, orientações sobre impostos, municipais, estaduais e federais, visando a conscientização, dos participantes da importância de cada tributo, na receita municipal.

Art.2º – A Secretaria Municipal de Educação, deverá orientar os professores e através destes os alunos, objetivando criar a consciência social, da importância das receitas, para o desenvolvimento do Município, inclusive gerando maiores investimentos nos próprios alunos.

Parágrafo Primeiro: A Secretaria Municipal de Educação deverá realizar um concurso onde poderão participar todos os alunos das escolas municipais e Estaduais situadas neste Município, para a escolha de um mascote, do nome deste mascote, assim como 10 (dez) frases e 03 (três) redações que versem sobre o tema educação fiscal. O mascote, o nome, as frases e redações escolhidas comporão o folder citados no Art. 1º deste regulamento.

DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL

Art. 3º - O concurso referente ao tema educação fiscal no Município de Agua Santa, será dividido em quatro módulos:

Módulo I – criação de um desenho “Mascote” que represente a campanha “Educação Fiscal” do Programa Nota Legal;

M

Q



Módulo II – Nome para o (a) Mascote;

Módulo III – 10 (dez) frases sobre o tema Educação Fiscal;

Módulo IV – 03 (três) redações sobre Educação Fiscal.

Módulo I: Criação do Mascote

a) A escolha do melhor desenho do Mascote que representará a campanha de Educação Fiscal ocorrerá em duas etapas: a primeira na escola (comissão interna) e a segunda na Prefeitura (comissão central);

b) Os desenhos deverão ser efetuados em folha específica e os seguintes dados de Identificação:

Nome completo da escola :

- Nome completo do aluno :

- Série :

- Professor (a) responsável :

c) Período de realização: escolha dos trabalhos nas escolas: de 25 de junho de 2010, até 06 de Julho de 2010.

Prazo para enviar para SMEC: 12 de julho de 2010

OBS: Os desenhos que não forem entregues no prazo previsto, não poderão participar do concurso;

d) A participação é livre para os alunos Séries Iniciais e Séries Finais das Escolas Municipais e Estaduais de Ensino;

e) Cada escola deverá organizar uma **comissão interna**, de no mínimo quatro membros, sendo: Um membro da equipe diretiva, um professor (a) de Educação Artística, quando houver e dois de livre escolha da Escola, para a escolha de 10 (dez) desenhos. O processo seletivo deve ser registrado em ata.

f) A **Comissão Central** é composta por 05 (cinco) membros assim distribuídos: O Sr. Prefeito Municipal ou pessoa indicada por este; 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação e 01 (um)



representante da Secretaria da Fazenda; 01 (um) representante da Secretaria do Planejamento; 01(um) representante da Agência Publicitária de convênio com a Prefeitura Municipal de AGUA SANTA; Esta comissão escolherá **01 (um)** desenho do Mascote que melhor representar a campanha da Educação Fiscal, do Programa Nota Legal. O processo de seleção dos desenhos, realizado pela Comissão Central ocorrerá até dia 15 de julho de 2010 e será registrado em ata e a divulgação será no dia 23 de julho de 2010 através dos meios de comunicação.

g) A premiação para o desenho do (a) Mascote da Educação Fiscal será de um MP4 de 1GB.

Módulo II – Nome para o (a) Mascote ;

- a) A escolha do melhor nome para o Mascote ocorrerá em duas etapas: a primeira na escola (comissão interna) e a segunda na Prefeitura (comissão central);
- b) Os nomes deverão ser entregues em folha específica, e com os seguintes dados de Identificação:
- Nome completo da escola :
 - Nome completo do aluno :
 - Série :
 - Professor(a) responsável :
- c) Período de realização: escolha dos trabalhos nas escolas: 02 de agosto até 17 de agosto de 2010.

Prazo para enviar para SMEC: 18/08/2010.

OBS: Os nomes que não forem entregues no prazo previsto, não poderão participar do concurso;

- d) A participação é livre para os alunos Séries Iniciais e Séries Finais das Escolas Municipais e Estaduais de Ensino;
- e) Cada escola deverá organizar uma **Comissão Interna**, de no mínimo quatro membros, sendo: um membro da equipe diretiva, um professor(a) de

MJ



Língua Portuguesa, quando houver e dois de livre escolha da escola, para a escolha de 10 (dez) nomes. O processo seletivo deve ser registrado em ata.

A escolha do nome do(a) Mascote, pela **Comissão Central**, organizada com 05 (cinco) membros assim distribuídos: O Sr. Prefeito Municipal ou pessoa indicada por este; 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação e 01 (um) representante da Secretaria da Fazenda; 01 (um) representante da Secretaria do Planejamento; 01 (um) representante da agência publicitária de convênio com a Prefeitura Municipal de AGUA SANTA. O processo de seleção do nome ocorrerá no dia 19 de agosto de 2010 e será registrado em ata e a divulgação será no dia 20 de agosto de 2010 através dos meios de comunicação.

f) Premiação para o nome do (a) Mascote da Educação Fiscal, será de um MP4 de 1 GB.

Módulo III – 10 (dez) frases sobre Educação Fiscal.

a) A escolha das 10 (dez) melhores frases da **Educação Fiscal** ocorrerá em duas etapas: a primeira na escola (Comissão Interna) e a segunda na Prefeitura (Comissão Central);

b) As frases deverão ser entregues em folha específica, com letra legível e com os seguintes dados de Identificação:

- Nome completo da escola :

- Nome completo do aluno :

- Série :

- Professor(a) responsável :

c) Período de realização: escolha dos trabalhos nas escolas: de 16 de agosto até 01 de setembro de 2010.

Prazo para enviar para SMEC: 02/09/2010

OBS: As frases que não forem entregues no prazo previsto, não poderão participar do concurso;

R

Q



d) A participação é livre para os alunos Séries Iniciais e Séries Finais das Escolas Municipais de Ensino e Escolas Estaduais;

e) Cada Escola deverá organizar uma **Comissão Interna**, de no mínimo quatro membros, sendo: um membro da equipe diretiva, um professor(a) de Língua Portuguesa, quando houver e dois de livre escolha da Escola, para a escolha de 05 (cinco) frases. O processo seletivo deve ser registrado em ata.

f) A escolha das frases pela **Comissão Central**, organizada com 05 (cinco) membros assim distribuídos: O Sr. Prefeito Municipal ou pessoa indicada por este; 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Educação e 02 (dois) representantes da Secretaria da Fazenda. O processo de escolha das frases será até dia 03 de setembro de 2010 e será registrado em ata e a divulgação será no dia 06 de setembro de 2010 através dos meios de comunicação.

g) Premiação para as 10 (dez) frases da Educação Fiscal, será um MP3 de 512 MB, para cada frase.

Módulo IV – 03 (três) redações sobre Educação Fiscal.

a) A escolha das 03(tres) melhores redações, que farão parte folder da **Educação Fiscal**, sendo, duas das Séries Iniciais e outra das Séries Finais, ocorrerá em duas etapas: a primeira na Escola (Comissão Interna) e a segunda na Prefeitura (Comissão Central);

b) Cada Escola poderá enviar até 02 (duas) redações de cada serie, da 3º até a 4ª série uma seleção, da 5ª série até a 8ª série outra seleção e do ensino médio outra seleção;

c) As Redações deverão ser entregues em folha específica, letra legível, com os seguintes dados de Identificação:

- Nome completo da escola :
- Nome completo do aluno :
- Série :
- Professor(a) responsável :



c) Período de realização: escolha dos trabalhos nas escolas: de 09 de setembro até 28 de setembro de 2010.

Prazo para enviar para SMEC: 30/09/10

OBS: As redações que não forem entregues no prazo previsto, não poderão participar do concurso;

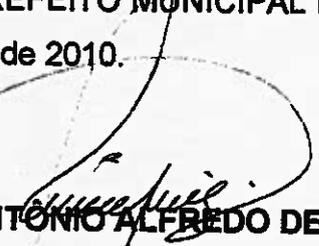
d) A participação é livre para os alunos Séries Iniciais e Séries Finais das Escolas Municipais e Estadual de Ensino;

e) Cada Escola deverá organizar uma **Comissão Interna**, de no mínimo quatro membros, sendo: Um membro da equipe diretiva, um professor(a) de Língua Portuguesa, quando houver e dois de livre escolha da escola, para a escolha das 02 (duas) melhores redações, quando for Escola Municipal apenas de Séries Iniciais ou 04(quatro) melhores redações, quando a Escola Municipal tiver Séries Iniciais e Finais. O processo seletivo deve ser registrado em ata.

f) A escolha das 03 (tres) melhores redações pela **Comissão Central**, organizada com 05 (cinco) membros, assim distribuídos: O Sr. Prefeito Municipal ou pessoa indicada por este; 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Educação e 02 (dois) representantes da Secretaria da Fazenda, o processo deverá ser registrado em ata e a divulgação será no dia 06 de outubro de 2010, através dos meios de comunicação.

g) Premiação para as melhores redações das Séries Iniciais e melhor das Séries Finais, será um MP4 de 1 GB, para cada redação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA SANTA - RS, aos 05 dias do mês julho do ano de 2010.


ANTÔNIO ALFREDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

11/11